

**PORTARIA N.º 505/2024**

Altera a Portaria n.º 2.742/2023 que Nomeia Integrantes do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF, nos termos da Lei n.º 5.683/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Eletrônico n.º 2023/47242, resolve,

Art. 1.º ALTERAR a Portaria n.º 2.742/2023, e NOMEAR Integrante do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF, nos termos da Lei n.º 5.683/2022, na forma do art. 5º, da Lei n.º 5.683/2022, para biênio 2023/2025.

Representantes não Governamentais:

I – Universidade de Passo Fundo – UPF.

Titular: Antônio Thomé, em substituição a Teofanes Foresti Girardi

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 7 de março de 2024.

**FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA**  
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente por FERNANDO  
DE OLIVEIRA BOEIRA (CPF 006.428.010-10)  
Data: 08/03/2024 17:18:43

AOG